



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 32/2014

Emenda: Limpeza seguida de Manilhamento do Valão do Campo de Aviação desde os fundos do PL Móveis (Parque Imperial), passando pela Rádio até o final da Rua Antônio Núbile França (Portão de Ferro II).

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Obras a limpeza seguida de Manilhamento do valão a céu aberto em toda extensão do Campo de Aviação desde o PL Móveis até o Portão de Ferro II.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de manilhar o valão existe, pois é inaceitável nos dias de hoje termos esgotos a céu aberto trazendo doenças, mosquitos e mau cheiro para todos que residem às voltas do mesmo. Justifica-se esta justificativa.

Sala das Sessões,
15 de Maio de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APPROVADO	
Por.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 19/05/2014	
.....	Presidente

15/05/14
W